



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA, chefe substituta da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **GORDANKO TASEVSKI**, de nacionalidade servia, filho de Cane Tasevski e de Milena Nestorovska, nascido em Skopje, na República da Macedônia do Norte (Antiga Iugoslávia), em 13 de setembro de 1961, estando em local incerto e não sabido, **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c artigo 58 § 2º da Lei nº13.445/17, e artigo 203 c/c artigo 204, § 3º do Decreto nº9199/17, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1556, de 09 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de novembro de 2020, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 17 de março de 2021.

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/03/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18056905** e o código CRC **195696BD**.